



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/03/2023 | Edição: 56 | Seção: 2 | Página: 20
Órgão: Ministério da Educação/ Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

PORTARIA CAPES Nº 50, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Altera a Portaria Capes nº 312, de 28 de dezembro de 2022.

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, II, III, VI e IX do art. 33 do Estatuto da Capes, aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, e considerando o constante dos autos do processo nº 23038.021188/2022-11, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria Capes nº 312, de 28 de dezembro de 2022, publicada no DOU no dia 29 de dezembro de 2022, seção 1, página 892, que estabeleceu o Calendário de atividades da avaliação da pós-graduação stricto sensu para o ano de 2023.

Art. 2º O preenchimento do Coleta do ano base 2021 seguirá os prazos definidos abaixo.

Atividade	Data
COLETA - ano base 2021 Preenchimento e cancela dos dados pelo coordenador do programa *Todas as informações	Até 06/04/2023
COLETA - ano base 2021 Homologação pela pró-reitoria	Até 14/04/2023
COLETA - ano base 2022 Preenchimento e cancela dos dados pelo coordenador do programa *Todas as informações	Até 26/05/2023
COLETA - ano base 2022 Homologação pela pró-reitoria	Até 02/06/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior